



DECRETO Nº 62 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 494.953,50 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 494.953,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.02.27 15:48:13 -03'00'
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Dados: 2026.02.27 15:54:53 -03'00'
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.706.0005.3110	1089	494.953,50
TOTAL					494.953,50

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 02 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2843

DECRETOS

DECRETO Nº 61 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	179	200,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					200,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	144	200,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					200,00

DECRETO Nº 62 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 494.953,50 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 494.953,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.606.0025.2.0154	Aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.706.0005.3110	1089	494.953,50
TOTAL					494.953,50

DECRETO Nº 064, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP) para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC.4.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XIX para o Anexo XIII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação (SEME) para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC.7.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XIV para o Anexo XIX da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 138, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 3.140/2026 e 7.688/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:
I - Singlei Ferreira Augusto, estatutária, matrícula 100.762.2, do cargo de Professor MaPB - ENSINO RELIGIOSO - III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de janeiro de 2026;

II - Delma Nogueira da Silva, estatutária, matrícula 117.313.1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 7.902/2026, 3.546/2026 e 6.455/2026, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:

I - Maciel de Oliveira, estatutário, matrícula 116.621.2, do cargo de Professor MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de janeiro de 2026;

II - Adina Ferreira Cora, estatutária, matrícula 117.976.1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2026;

III - Fernando Luiz Santos de Araujo, estatutário, matrícula 35.979.6, do cargo de Professor MaPB - MATEMÁTICA - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 141, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.772/2026,